



Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

**MORRINHOS DO SUL
- RS**

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Morrinhos do Sul, está localizado no litoral do Norte do Rio Grande do Sul, limitando-se, ao Norte, com o município de Mampituba; ao sul, com Três Cachoeiras; ao Leste, com Torres e Dom Pedro de Alcântara e ao Oeste com Três Forquilhas.

Desmembrado de Torres/RS em 20 de março de 1992, fica distante 35km de Santa Catarina, 12km da BR 101 e a 180km da capital, Porto Alegre.

O Município apresenta em sua topografia, morros, serras e campos. Sua hidrografia é rica, tendo como principais o Rios dos Negros e a Lagoa do Morro do Forno.

Conta, atualmente, com uma população de aproximadamente 3.182 habitantes, conforme os dados do IBGE de 2010, numa área que abrange 172km quadrados. O clima é ameno e a temperatura média anual é de 24°C. Caracteriza-se como um município agrícola com cerca de 625 propriedades multifundiárias que praticam uma razoável diversificação de produtos, tendo como principais a banana, seguida do arroz, cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros, produção ecológica e a pecuária.

Na reprodução do brasão municipal, criado em 01 de abril de 1993, pela Lei municipal nº22, pode ser observada as características da região: a localização junto a serra, o rio Negro e seus dois afluentes; a agricultura com maior número de símbolos, o trator, a banana e outros hortifrutigranjeiros, a pecuária e os símbolos da municipalidade: as três torres representando os três poderes e a faixa vermelha abaixo com a data da emancipação. É dado destaque também ao comércio simbolizado pelo elmo de mercúrio com a roda dentada. Na data de 02 de novembro de 1990 iniciou-se uma conscientização nas comunidades por grupos de lideranças para a emancipação.

Em 27 de abril de 1991, foi constituída uma comissão eleita em assembléia, realizada no salão paroquial, com mais de quatrocentas pessoas, tendo como presidente o Sr. José Faustino Borges; vice-presidente o Sr. João Jacob Selau; primeiro secretário Sr. Itamar Borges Hainzenreder; segunda secretária Sra. Jussara Policarpo dos Reis; primeiro tesoureiro o Sr. Elmo Magnus Leffa; segundo tesoureiro o Sr. José Evaldt Steffen; conselho fiscal: Sr. Cirineu Steffen da Silva, Osvaldo Gonçalves Carlos, Ilzo José Hendler Evaldt; suplentes: Olírio Behenck, Domingos Hahn e Lotário Pereira Steffen.

Essa comissão, com aval da comunidade deu encaminhamento à luta pela emancipação que veio a ocorrer em 20 de março de 1992 de acordo com o projeto de Lei nº67/92.

Morrinhos do Sul, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral, realizou seu plebiscito em 10 de novembro de 1991, em que o “sim” favorável à emancipação vence, dando início a uma nova página da história desse povo.

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Varição nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Varição nominal(%)
Morrinhos do Sul	37.133	458º	0,01	-0,7	11.766	460º	0,48	0,2

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
31,57	7,75	60,67	0,05	0,00	0,01

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Morrinhos do Sul cresceu 192,20% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 241,54, em 1991, para R\$ 309,65, em 2000, e para R\$ 705,78, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,81%. A taxa média anual de crescimento foi de 2,80%, entre 1991 e 2000, e 8,59%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 40,04%, em 1991, para 33,44%, em 2000, e para 6,08%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,50, em 2000, e para 0,47, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Morrinhos do Sul - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	241,54	309,65	705,78
% de extremamente pobres	15,87	12,60	0,72
% de pobres	40,04	33,44	6,08
Índice de Gini	0,44	0,50	0,47

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

População

Entre 2000 e 2010, a população de Morrinhos do Sul cresceu a uma taxa média anual de -1,04%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 19,81% para 40,85%. Em 2010 viviam, no município, 3.182 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 3,02%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 0,00% para 19,81%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Morrinhos do Sul - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	2.704	100,00	3.533	100,00	3.182	100,00
Homens	1.382	51,11	1.811	51,26	1.617	50,82
Mulheres	1.322	48,89	1.722	48,74	1.565	49,18
Urbana		0,00	700	19,81	1.300	40,85
Rural	2.704	100,00	2.833	80,19	1.882	59,15

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Morrinhos do Sul - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,168	0,475	0,593
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	11,69	20,41	35,64
% de 5 a 6 anos na escola	32,70	76,79	76,43
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	34,97	96,06	95,68
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	3,29	73,57	79,92
% de 18 a 20 anos com médio completo	9,25	43,48	53,92

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados da Educação de Morrinhos do Sul

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	5	577	48	49
2008	5	543	40	39
2009	5	546	43	42
2010	5	527	43	43
2011	5	516	38	41
2012	5	484	43	42
2013	5	489	38	43
2014	5	481	39	39

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Número de Escola no Município: 05 Escolas

a) Rede Municipal: 03 Escolas

- 1-E. M. de Educação Infantil Sonho Meu (Creche e pré-escola).
- 2-E. M. de Ensino Fundamental João André Hendler (Ensino Fundamental até o 6º ano).
- 3-E. M. de Ensino Fundamental João Steigleder (Pré-escola e Ensino Fundamental Completo)

b) Rede Estadual: 02 Escolas

- 1-E.E. de Ensino Fundamental São Jorge (Ensino Fundamental até o 6º ano).
- 2-E. E. Básica Sagrada Família (Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio)

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas 05 escolas

Alimentação

Escolas que fornecem alimentação	100% (5 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	100% (5 escolas)

Serviços

Água via rede pública	100% (5 escolas)
Energia via rede pública	100% (5 escolas)
Esgoto via rede pública	0% (0 nenhuma)
Coleta de lixo periódica	100% (5 escolas)

Dependências

Biblioteca	100% (5 escolas)
Cozinha	100% (5 escolas)
Laboratório de informática	40% (2 escolas)
Laboratório de ciências	20% (1 escola)

Quadra de esportes aberta	20% (1 escola)
Ginásio de esporte	20% (1 escola)
Sala para leitura	0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria	100% (5 escolas)
Sala para os professores	60% (3 escolas)
Sala para atendimento especial	20% (1 escola)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (5 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	0% (0 nenhuma)

Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (5 escolas)
Impressora	100% (5 escolas)
Antena parabólica (TV Via Satélite)	40% (2 escolas)
Máquina copiadora	100% (5 escolas)
Retroprojektor	80% (4 escolas)
Televisão	100% (5 escolas)

Tecnologia

Internet	100% (5 escolas)
Banda larga	40% (2 escolas)
Computadores uso dos alunos	50 equipamentos
Computadores uso administrativo	12 equipamentos

Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	20% (1 escola)
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	20% (1 escola)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdu.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
Meta Brasil: 50%	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 50%	23,2% Brasil
Meta Brasil: 50%	29,9% Rio Grande do Sul
	0,0% RS – Morrinhos do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

Ord	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
471	Morrinhos do Sul	91	58	149	-	29	29	0,00%	50,00%	19,47%	46	29

Fonte: TCE-RS- 2013

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2015						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	91	Creche	-	-	-	-	01	31	31	34%
4 e 5 anos	58	Pré	-	-	-	-	02	47	47	81%
0 a 5 anos	149	Ed. Infantil	-	-	-	-	02	78	78	52,3

Fonte: SMECDT/2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2015
Creche (0-3 anos)	PRÉ-ESCOLA (0-3 anos)
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,5 milhões matriculadas • 23,2% da população atendida 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91 crianças (Censo populacional: 2010) • 31 matriculadas (Censo educacional: 2015) • 34% da população atendida
<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida 	<p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 46 matriculadas • 50% da população atendida
<p>Creche: 63,4% público 36,6% privado</p>	<p>Pré-escola: 100 % público (municipal)</p>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



MORRINHOS DO SUL



BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – MORRINHOS DO SUL /2024



DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 100%	81,4% Brasil
Meta Brasil: 100%	63,8% Rio Grande do Sul
	29,7% RS – Morrinhos do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Ord	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
471	Morrinhos do Sul	91	58	149	-	29	29	0;00%	50,00%	19,47%	46	29

Fonte: TCE-RS- 2013

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2015						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	91	Creche	-	-	-	-	01	31	31	34%
4 e 5 anos	58	Pré	-	-	-	-	02	47	47	81%

0 a 5 anos	149	Ed. Infantil	-	-	-	-	02	78	78	52,3
------------	-----	-----------------	---	---	---	---	----	----	----	-------------

Fonte: SMECDT/2015

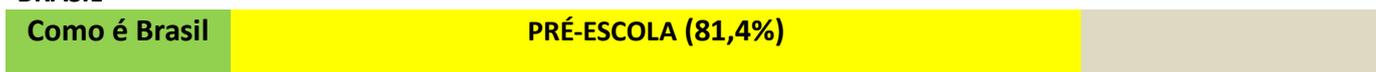
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

Observação: Em 2014 iniciou as atividades na PROINFÂNCIA

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2015
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,7 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 58 crianças • 47 matriculadas • 81 % da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 58 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	Pré-escola: 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



MORRINHOS DO SUL



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - MORRINHOS DO SUL /2016



Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;

1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6) oportunizar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta;
- 1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMElS, garantindo o atendimento da criança de 06 (seis) meses a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema de ensino, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial os de 4 e 5 anos de idade, beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal, para as crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social;
- 1.14) estudar a viabilidade da oferta de educação infantil em turno único, de 0 a 3 anos de idade, em espaço adequado a esta demanda.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Matrículas		
Matrículas anos iniciais	185 estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	147 estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Total	332 estudantes	

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 5 | QEdu.org.br

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	98,4%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	98,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	100,0%
	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,3 milhões matriculadas • 96,7 % da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 332 crianças e adolescentes • 332 matriculadas • 100,0% da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 29,1 milhões matriculadas • 100 % da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 332 crianças e adolescentes • 332 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

MORRINHOS DO SUL

Morrinho do S. POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100,0%)

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – MORRINHOS DO SUL

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

Taxas de Rendimento Morrinhos do Sul- 2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

Taxas de Rendimento Rede Pública - Morrinhos do Sul/2013

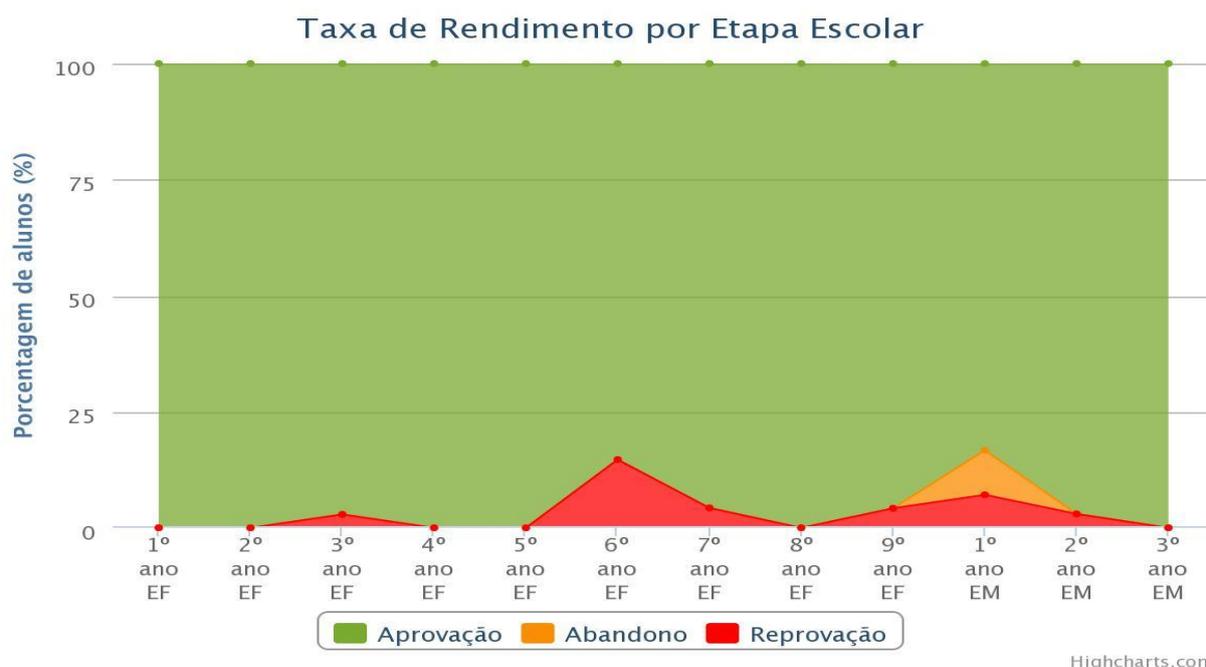
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,5% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	99,5% 185 aprovações
Anos Finais	5,5% 9 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,5% 139 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 35 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 32 aprovações
3º ano EF	2,9% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	97,1% 34 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 41 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 43 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	14,7% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	85,3% ²⁹ aprovações
7º ano EF	4,3% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,7% ²⁶ aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ³⁷ aprovações
9º ano EF	4,2% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,8% ⁴⁸ aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL MORRINHOS DO SUL/2013 Pública**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 3%****1º ano: 3%****2º ano: 0%****3º ano: 3%****4º ano: 10%****5º ano: 0%****ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 18%****6º ano: 18%****7º ano: 11%****8º ano: 24%****9º ano: 16%**

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Taxas de Rendimento Rede Municipal – Morrinhos do Sul (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,2% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	98,8% 81 aprovações
Anos Finais	8,8% 8 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,2% 83 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

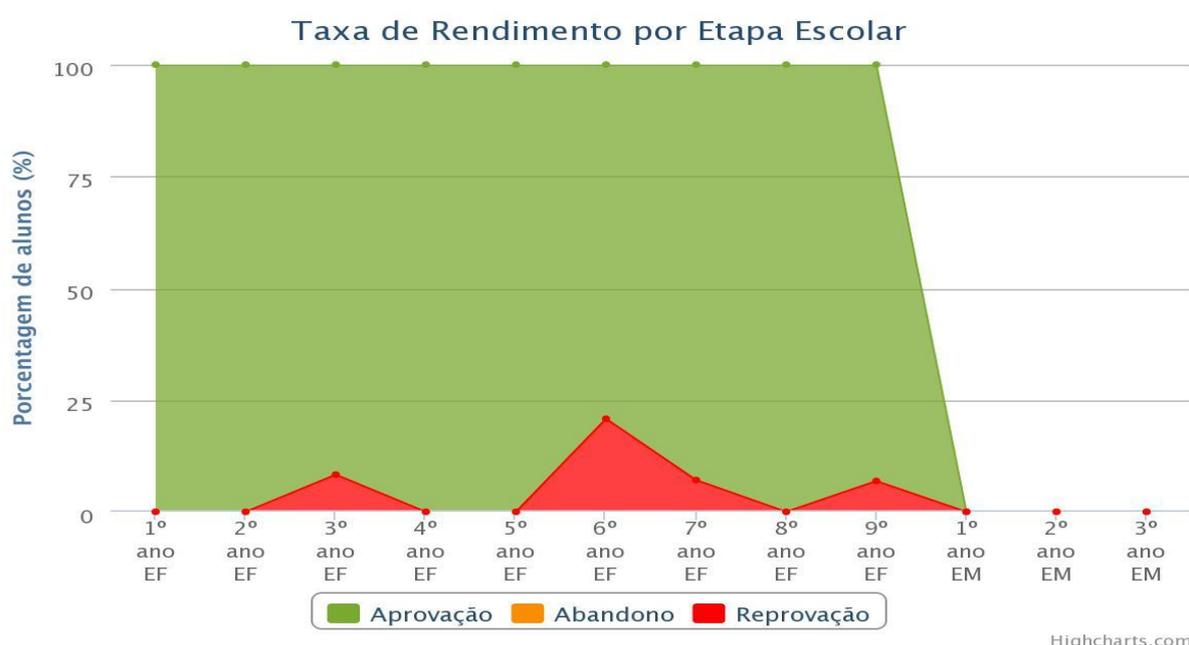
Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁷ aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁷ aprovações
3º ano EF	8,3% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	91,7% ¹² aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²¹ aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁴ aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	20,8% 5 reprovações	0,0% nenhum abandono	79,2% ¹⁹ aprovações
7º ano EF	7,1% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	92,9% ¹⁵ aprovações

8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 22 aprovações
9º ano EF	6,9% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	93,1% 27 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE MUNICIPAL – MORRINHOS DO SUL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 4%

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 8%

4º ano: 10%

5º ano: 0%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 23%**6º ano: 22%****7º ano: 19%****8º ano: 32%****9º ano: 21%**

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas Municipais de Morrinhos Do Sul em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOAO ANDRE HENDLER (EMEF)	7%
PROFESSOR JOAO STEIGLEDER (EMEF)	2%

Taxas de Rendimento Rede Estadual – MORRINHOS DO SUL (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁰⁴ aprovações
Anos Finais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ⁵⁷ aprovações

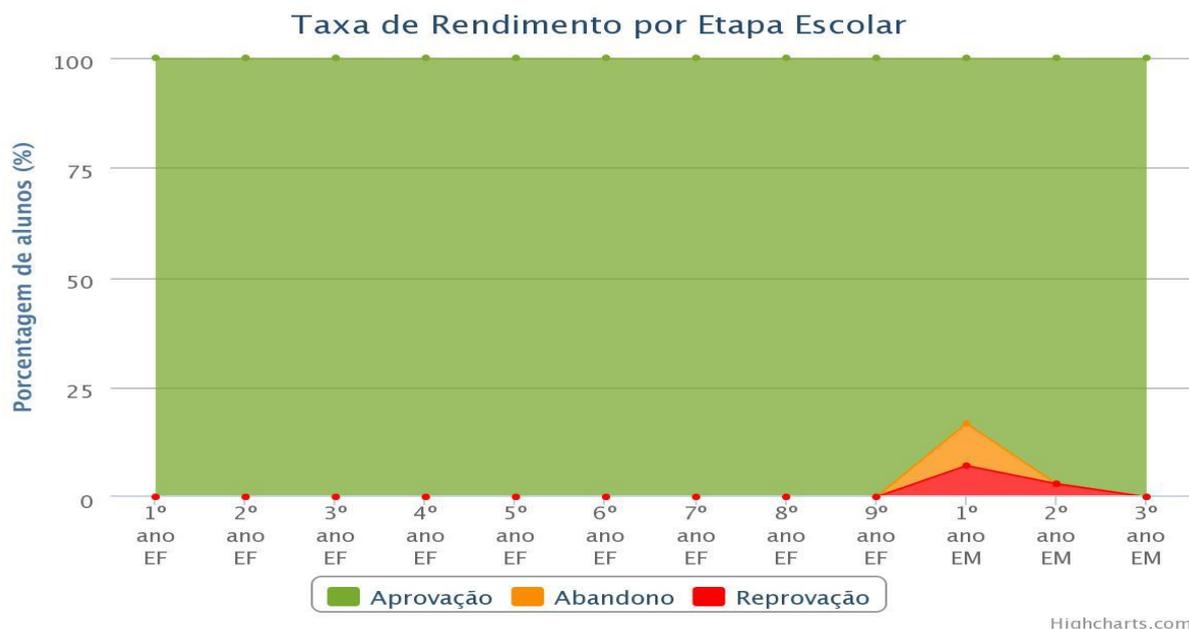
Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁸ aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁵ aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²² aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²⁰ aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ²⁹ aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁰ aprovações
7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹¹ aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% ¹⁵ aprovações

9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações
------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE ESTADUAL – MORRINHOS DO SUL/2013

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 3%

1º ano: 6%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 10%

5º ano: 0%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 9%

6º ano: 10%

7º ano: 0%

8º ano: 13%

9º ano: 10%

Distorção idade-série nas **escolas Estaduais** de Morrinhos Do Sul em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
DIMER SELAU (EEEF) (cessou suas atividades em 2014)	0%
BASICA SAGRADA FAMILIA (EE)	5%
SAO JORGE (EEEF)	0%

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 95%	
	66,7%
	Brasil
Meta Brasil: 95%	
	69,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	
	72,5%
	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL

Como é BRASIL

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa
(66,7%)

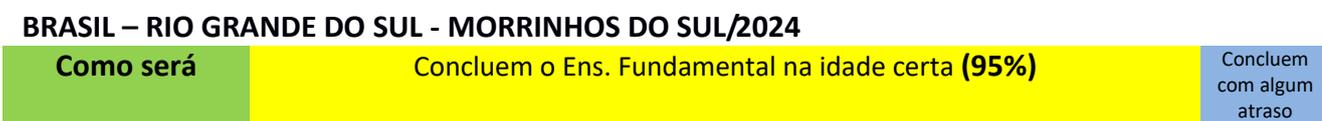
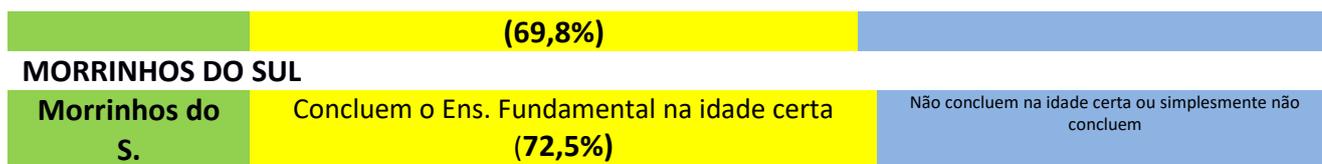
Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa

Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem



Estratégias:

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

2.8) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.9) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem, através de laboratório de aprendizagem e com profissionais qualificados.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.			
	Brasil	Estado	Município
Meta Brasil: 100%		84,3%	
		Brasil	
Meta Brasil: 100%		84,5%	
		Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 100%		83,7%	
		RS – Morrinhos do Sul	

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2012

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2013
Atendimento população (15-17 anos)	Atendimento população (15-17 anos)
Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida 	Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 176 pessoas com 15 a 17 anos • 147 matriculadas • 83,7 % da população atendida
Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida 	Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 176 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil **MATRICULADAS (84,3%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **MATRICULADAS (84,5%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – MORRINHOS DO SUL

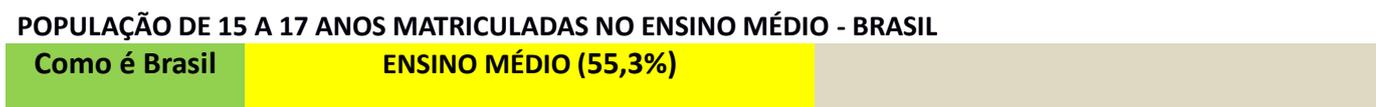


DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO



Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 5 | QEdu.org.br

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 85%	
	55,3%
	Brasil
Meta Brasil: 85%	
	55,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 85%	
	66,0%
	RS – Morrinhos do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	



POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – BRASIL – RIO G. DO SUL – MORRINHOS D. SUL/2014

Como será

ENSINO MÉDIO (85 %)

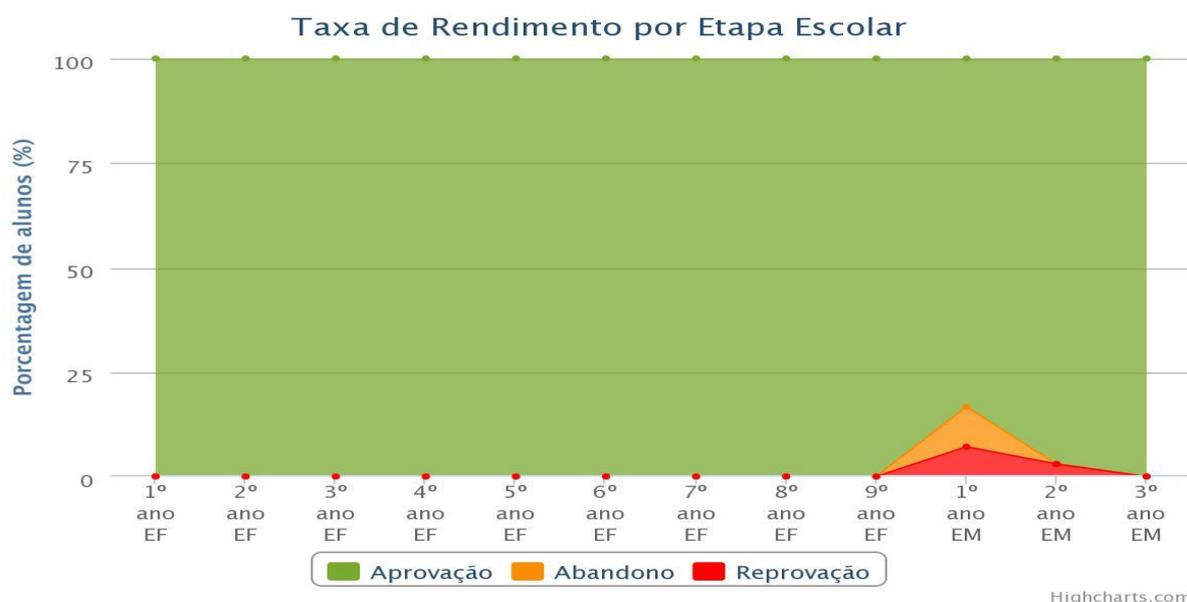
Taxas de Rendimento Ens. Médio– Rede Estadual – Morrinhos do Sul 2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	3,6% 5 reprovações	3,6% 5 abandonos	92,8% 104 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	7,1% 3 reprovações	9,6% 5 abandonos	83,3% 35 aprovações
2º ano EM	3,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,0% 33 aprovações
3º ano EM	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 36 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO DE MORRINHOS DO SUL 2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 14%

1º ano: 21%

2º ano: 6%

3º ano: 14%

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	19,7
2007	16
2008	13,5
2009	14,1
2010	12,4
2011	16,8
2012	12,8
2013	14,0

Estratégias:

3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas e pesquisas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE.

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade, com profissionais qualificados;

3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	85,8%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	83,4%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	88,7%
	RS – Morrinhos do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL

Como é BRASIL	Matriculados na ed. Especial (85,8%)	Sem atendimento
----------------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	Matriculados na ed. Especial (83,4%)	Sem atendimento
------------------	---	-----------------

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do S.	Matriculados na ed. Especial (88,7%)	
------------------------	---	--

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS – MORRINHOS DO SUL

Como deve ser	Matriculados na educação especial (100%)
----------------------	---

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	0%	0	0%	0	0%	0
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	100%	7
2009	0%	0	0%	0	100%	3
2010	0%	0	0%	0	100%	9
2011	0%	0	0%	0	100%	8
2012	0%	0	0%	0	100%	8
2013	0%	0	0%	0	100%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	0%	0	0%	0	0%	0
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	100%	2	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	6	0%	0	0%	0
2011	100%	5	0%	0	0%	0
2012	100%	4	0%	0	0%	0
2013	100%	4	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	0%	0	0%	0	0%	0
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	100%	3	0%	0	0%	0

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	3	0%	0	0%	0
2012	100%	4	0%	0	0%	0
2013	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observação/2015:

- 23 alunos com deficiência recebem atendimento na Escola Especial (APAE) de Três Cachoeiras.

- No município existe uma sala de AEE na rede estadual, com um profissional de 20h atendendo 07 alunos.

Estratégias:

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implementar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, conforme a necessidade da demanda do município e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) instituir uma equipe multidisciplinar de apoio, integrada por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e psicopedagogia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação

arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta ou acesso a educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5-Taxa de alfabetiz. de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental			
	Brasil	Estado	Município
Meta Brasil: 100%		97,6%	
		Brasil	
Meta Brasil: 100%		98,9%	
		Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 100%		100,0%	
		RS – Morrinhos do Sul	

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	Como é: • 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	Como será: • 100,0 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL



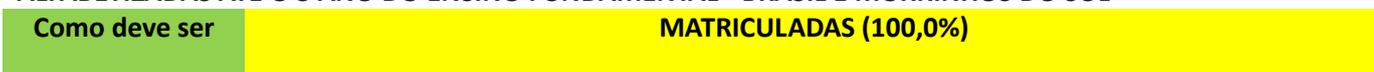
ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL



ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MORRINHOS DO SUL



ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E MORRINHOS DO SUL



Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.6) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem, através de laboratório de aprendizagem, preferencialmente psicopedagogo e, na falta deste, outro profissional qualificado.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.			
	Brasil	Estado	Município
Meta Brasil: 50%		34,7%	Brasil
Meta Brasil: 50%		43,5%	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%		20,0%	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	ETI (34,7%)	
---------------	-------------	--

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil	ETI (43,5%)	
---------------	-------------	--

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do S.	ETI (20,0%)	
-----------------	-------------	--

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E MORRINHOS DO SUL

Como deve ser	ETI (50%)	
---------------	-----------	--

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	22,1%	108

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	31,9%	59	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	33,3%	49	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	Brasil	Estado	Município
Meta Brasil: 25%		13,2%	Brasil
Meta Brasil: 25%		15,0%	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%		22,1 %	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil ETI (13,2%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS ETI (15%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do S. ETI (22,1%)

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – MORRINHOS DO SUL

Como deve ser ETI (25%)

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, brinquedoteca, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros.

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (SENAI, SENAC, SENAR, SESC...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

6.8) manter parceria com a assistência social na oferta de oficinas culturais e esportivas no contra turno.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB NACIONAL - 2013

Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Anos Finais

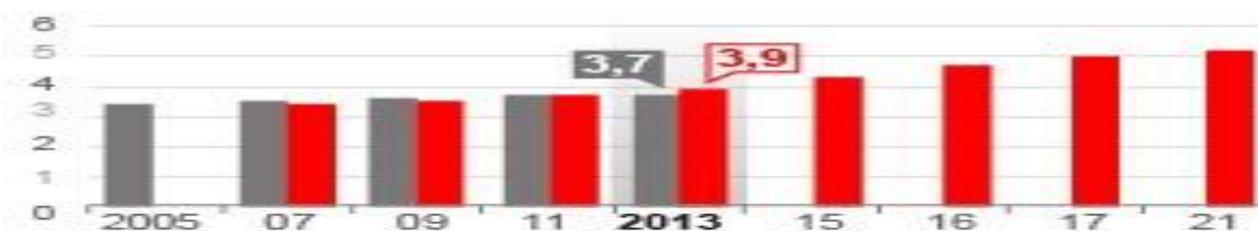
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



IDEB DE 2013 E META PROJETADA PARA O BRASIL

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,2	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB DE 2013 E META PROJETADA PARA MORRINHOS DO SUL

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	7,0	7,2	7,4	7,5	7,7
Anos finais do ensino fundamental	***	5,4	5,6	5,8	6,1

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

IDEB DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL

Escolas Públicas

4º série/ 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MORRINHOS DO SUL					7.0					7.2	7.4	7.5	7.7

8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MORRINHOS DO SUL		4.4		4.2	***		4.5	4.7	5.0	5.4	5.6	5.8	6.1

Escolas Municipais

4º série/ 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MORRINHOS DO SUL				5.2	***				5.5	5.7	6.0	6.2	6.5

8º série/9º ano

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Escolas Estaduais

4º série/ 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MORRINHOS DO SUL					7.1					7.2	7.4	7.6	7.7

8º série/9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
MORRINHOS DO SUL		4.2		4.1	***		4.3	4.5	4.8	5.2	5.4	5.6	5.9

Estratégias:

7.1) objetivar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar municipal e estadual;

7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.23) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	9
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	9,2
	RS – Morrinhos do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013	
Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	7,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	8,1
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	8,4
	RS – Morrinhos do Sul
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013	
Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	92,2%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	90,0%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	97,5%
	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	9,8
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	9,6
	RS – Morrinhos do Sul

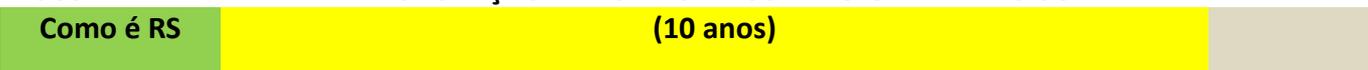
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

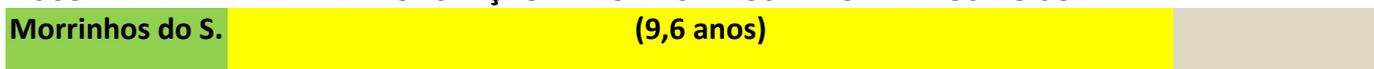
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL



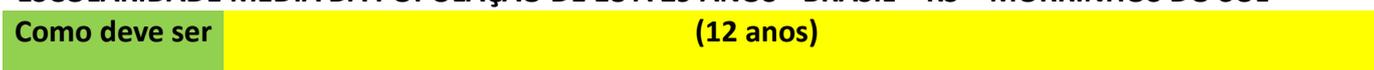
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – MORRINHOS DO SUL



ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – MORRINHOS DO SUL



Estratégias:

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover o chamamento de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.			
	Brasil	Estado	Município
Meta Brasil: 93.50%		91,5%	Brasil
Meta Brasil: 93.50%		95,6%	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 93.50%		91,3%	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p>Como é: ALFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,5% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada 	<p>Como é: ALFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 2015, 93,5% da população alfabetizada e até o final da década erradicar o analfabetismo.
Fonte: INEP/2013	

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.			
	Brasil	Estado	Município
Meta Brasil: 15.30%		29,4%	Brasil
Meta Brasil: 15.30%		30,0%	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 15.30%			

30,8%

RS – Morrinhos do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
Como é (Analfabetismo funcional): <ul style="list-style-type: none">• 29,4 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. Como será: <ul style="list-style-type: none">• o máximo 14,7% de analfabetos funcionais.	Como é (Analfabetismo funcional): <ul style="list-style-type: none">• 30,8% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. Como será: <ul style="list-style-type: none">• o máximo 15,4% de analfabetos funcionais.
Fonte: INEP/2013	

Estratégias:

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) estabelecer parcerias a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 25%	1,7%
	Brasil
Meta Brasil: 25%	1,3%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	0,0%
	RS – Morrinhos do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Observação: No município não escola que oferta a modalidade de EJA. No entanto, aproximadamente 10 alunos frequentam a Educação de Jovens Adultos no município Praia Grande, recebendo apoio para o transporte escolar do município.

Estratégias:

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) apoiar o acesso as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	1.602.946
	Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas	105.297
	Rio Grande do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	900.519
	Brasil
Meta Brasil: 2.701.557 matrículas	62.351
	Rio Grande do Sul

OBSERVAÇÃO: 15 alunos frequentam cursos técnicos em escolas que ofertam esta modalidade de ensino, em municípios da região. Recebem apoio no transporte escolar.

Estratégias:

11.1) reivindicar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores,

11.6) incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) apoiar o acesso a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.	
Meta Brasil: 50%	Brasil Estado 30,3%
Meta Brasil: 50%	Brasil 36,6% Rio Grande do Sul
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012	

		(*) Dados 2010 - Censo Populacional															
nome_do_mu nicipio		Taxa Bruta 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	alunos_cic lo_munic	alunos_ida de_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
MORRINHOS SUL	66	331	19,9	21,3	22,8	24,4	26,0	27,6	29,4	31,2	33,0	35,0	36,9	38,9	41,0	43,1	45,2

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Morrinhos do Sul/2010: 66 (matriculas no ensino superior) X 100 / 331 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **19,9%**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL**Como é Brasil (28,7%)****TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL****Como é RS (35,2%)****TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – MORRINHOS DO SUL****Morrinhos do S. (19,9%)****TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – MOR. DO SUL****Como deve ser MATRICULADAS (50%)****Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 33%	18,7%
	Brasil
Meta Brasil: 33%	22,6%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

		Taxa Líquida 18 a 24															
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
50	333	15,01	15,84	16,71	17,62	18,57	19,55	20,58	21,64	22,75	23,89	25,07	26,29	27,55	28,84	30,17	

TAXA LIQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

Morrinhos do Sul/2010: 50 (matriculas no ensino superior) / 333 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **15,01%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta e líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	(18,7%)	
---------------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	(22,6%)	
-----------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do S.	(15,0%)	
-----------------	---------	--

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– MOR. DO SUL

Como deve ser	(33,0%)	
---------------	---------	--

Estratégias:

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior, inclusive através de parceria com instituições que ofereçam estes serviços de forma remunerada;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) participar do mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

META 13: apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indic. 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 75%	69,5%
	Brasil
Meta Brasil: 75%	82,3%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 35%	32,1%
	Brasil
Meta Brasil: 35%	39,8%
	Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Estratégias:

13.1) apoiar a melhoria da educação superior das Instituições de Ensino Superior da região e que seu quadro de docentes sejam compostos de 75% dos docentes com mestrado ou doutorado e no mínimo 35% doutores.

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 60.000 títulos	47.138
	Brasil
Meta Brasil: 60.000 títulos	3.898
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 25.000 títulos	13.912
	Brasil
Meta Brasil: 25.000 títulos	1.237
	Rio Grande do Sul
Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012	

Geral



Estratégias:

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE MORRINHOS DO SUL

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	72%	36	2%	1	70%	35
2008	73,3%	33	0%	0	73,3%	33
2009	80%	40	2%	1	78%	39
2010	79,2%	38	2,1%	1	77,1%	37
2011	85,1%	40	2,1%	1	83%	39
2012	97,8%	45	2,2%	1	95,7%	44
2013	98%	46	4,3%	2	93,7%	44

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	29,2%	14	0%	0	70,8%	34
2008	0%	0	30%	12	0%	0	70%	28
2009	0%	0	16,3%	7	0%	0	83,7%	36
2010	0%	0	18,6%	8	0%	0	81,4%	35
2011	0%	0	13,2%	5	2,6%	1	84,2%	32
2012	0%	0	2,3%	1	0%	0	97,7%	42
2013	0%	0	2%	1	0%	0	98%	37

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nível de formação dos docentes – Morrinhos do Sul/2015

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		TOTAL	
ESTADUAL	01	2,4%	04	9,8%	36	87,8%	41	52,5%
MUNICIPAL	01	2,7%	03	8,1%	33	89,2%	37	47,5%
TOTAL	02	2,5%	07	9%	69	88,5%	78	100%

Fonte: SMECDT/Morrinhos do Sul/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação: a percentagem de professores com curso superior é resultado da soma: ensino superior (9%) e especialização (88,5%): **Total 97,5%**.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – MORRINHOS DO SUL/2015
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 67 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 97,5% dos professores com curso superior <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – MORRINHOS DO SUL



DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – MORRINHOS DO SUL



Estratégias:

15.1) aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.5) divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 50%	30,2%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	38,1%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	57,4%
	RS – Morrinhos do Sul
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013	

Porcentagem de professores da Educação Básica com pós graduação

Ano	Total do indicador	
2007	38%	19
2008	51,1%	23
2009	46%	23
2010	45,8%	22
2011	51,1%	24
2012	50%	23
2013	57,4%	27

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	38%	19	0%	0	0%	0
2008	51,1%	23	0%	0	0%	0
2009	46%	23	0%	0	0%	0
2010	45,8%	22	0%	0	0%	0
2011	51,1%	24	2,1%	1	0%	0
2012	50%	23	2,2%	1	0%	0
2013	57,4%	27	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Nível de formação dos docentes – Morrinhos do Sul/2015

REDE	Ens. Médio	Ens. Superior	Especialização	TOTAL
ESTADUAL	01 2,4%	04 9,8%	36 87,8%	41 52,5%
MUNICIPAL	01 2,7%	03 8,1%	33 89,2%	37 47,5%
TOTAL	02 2,5%	07 9%	69 88,5%	78 100%

Fonte: SMECDT/Morrinhos do Sul/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

DOCENTES COM PÓS - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – MORRINHOS DO SUL/2015
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,2 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50% 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 88,5 % dos professores com pós <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • manter no mínimo 50% dos docentes com pós
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMECDT/2015, organizado por Bueno Consultoria Educacional

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do S. (88,5%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO-BRASIL –RIO GRANDE DO SUL – MORRINHOS d S.

Como deve ser (50%)

Estratégias:

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico o MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	
Meta Brasil: 100%	Brasil Estado 72,7%
Meta Brasil: 100%	Brasil Rio Grande do Sul 79,7%

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2012
Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE
Fonte: IBGE/2012

Como é	R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R\$ 1.232,00 diferença salarial
Como será	R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

MÉDIA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – MORRINHOS DO SUL/2015

Número de Professores	Vínculo com o Município	Regime de Trabalho	Média Salarial
36	36	26/10	1.500,00

Estratégias:

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	
Valorização do Magistério	
<p>Plano de Carreira Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira. 	
<p>Piso Salarial Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. 	

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

FONTE: MEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Observação:

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – 2014 (REGIME DE TRABALHO 20 HORAS)

Nível \ Classe	Habilitação	CLASSE A INÍCIO	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	NORMAL	933,18	1.026,48	1.119,79	1.213,18	1.306,51
2	SUPERIOR	1.353,15	1.488,46	1.623,77	1.759,09	1.894,39
3	PÓS GRADUAÇÃO	1.446,47	1.591,10	1.735,76	1.880,39	2.025,05

Estratégias:

18.1) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço prestado em instituição pública de educação básica na área da educação, inclusive o prestado como voluntário sob a forma de monitoria em ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.3) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.4) instituir uma comissão permanente com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

BRASIL/2013	MORRINHOS DO SUL/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. 	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. Há critérios para indicação de diretores, no entanto, é indicação do executivo municipal. O município não possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Não há Lei unificada de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Estratégias:

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e

fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) implantar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

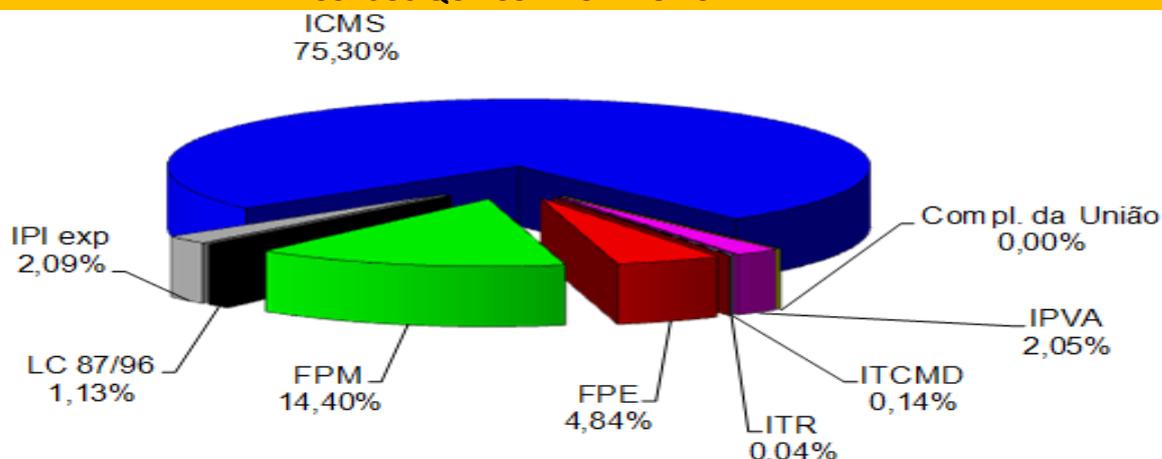
DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G. DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEG.	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEG.	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

FONTE: INEP/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB:



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – MORRINHOS DO SUL

Diagnóstico Financeiro	2012	2013	2014
Valores retido para FUNDEB	1.437.365,68	1.565.746,85	1.713.038,11
Valores recebidos do FUNDEB	750.316,44	715.917,03	800.571,10
Diferença/ FUNDEB	687.049,24	849.829,82	912.467,01
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	100%	99,99%	99,78%
Percentual aplicado em Educação	34,59%	34,01%	35,48%
Valor Recebido do Salário Educação	56.723,56	54.629,75	68.991,51

Fonte: Secretaria da Fazenda Morrinhos do Sul/2015

Estratégias:

20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal

docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.7) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

2.8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;

2.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.